

Estado da Paraíba Prefeitura Municipal de Cuité Gabinete do Prefeito

PORTARIA N° 710/GAPRE, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS REGULAMENTARES E TOMA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CUITÉ, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281/92 e,

Considerando o capítulo III, art. 82, da Lei Municipal nº 281/92 e suas atualizações,

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER à servidora municipal **ISLA KAROLINE SANTOS RODRIGUES**, ocupante do cargo de Diretor do Departamento de Acompanhamentos de Processos, lotada na Procuradoria Geral do Município, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao exercício 2020/2021, a serem gozadas nos seguintes períodos de 26/10/2021 a 09/11/2021 e 07/02/2022 a 21/02/2022.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuité/PB, em 26 de outubro de 2021.

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA

Prefeito